



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito
R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro - Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

DECRETO Nº 33/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função de falecimento da mãe da Secretária Municipal de Educação por motivo de doença e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **LAUDICÉA ALVES DA SILVA**, mãe da da Secretaria Municipal de Educação Amanda Alves da Silva Lyra, ocorrido em 23 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 01 (um) dia, em 24 de agosto do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Laudicéa Alves da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 24 de agosto de 2018.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 24 de agosto de 2018.


Carlos Henrique Costa Mousinho
Secretário Municipal de Governo